

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1201/16 ATA Nº 1352/16.
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 01/12/2016.
INDEFERIR: processos *DETER* nºs 7199/2016 da Transportes Capivari Ltda., processo nº 7525/2016 da Auto Viação Catarinense Ltda., processo nº 7105-7107/2016 da Gesser Tur Transportes Ltda. **DEFERIR :** processo nº 7058/2016 do Município de Garopaba. **OUTROS:** 1)**DEFERIR** o processo nº 7786/2016 Cancelamento do Auto de Infração E 3214. 2) **DEFERIR** os processos *DETER* nºs 7028/2016 da Agência de Viagem Alpha Tur Ltda., implantação de linha entre Sul Brasil/Pinhalzinho, processo nº 4183/2016 da Viagens Zonta Ltda., implantação da linha Seara/Lindóia do Sul, processos nºs 1950-1951/2016 da Dacer Transportes Ltda – ME, implantação da linha Marema/Xaxim, Entre Rios/Xanxerê, respectivamente, processo nº 6979/2016 da Transporm Transportes Ltda EPP, implantação da linha Itá/Xanxerê, processos nºs 6507-6511/2016 da Rodrigo Castilho da Silva EPP, implantação da linha Quilombo/União do Oeste, Quilombo/Marema. Florianópolis, 08 de dezembro de 2016. Fúlvio Brasil Rosar Neto - Presidente do CTP.

PUBLICADO DOE 20.439 DE 09/11/2016

ERRATA

RESOLUÇÃO CTP Nº 1201/16 DA ATA 1352/16
DOE 20.439 de 09/11/2016
ONDE SE LÊ: SESSÃO DO DIA 01/12/2016
LEIA-SE: SESSÃO DO DIA 08/12/2016
Fulvio Brasil Rosar Neto – Presidente do CTP